



1º Termo Aditivo Contrato nº 30/2013-SGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E LUIS EDUARDO PEREIRA RIOS e LUCAS PEREIRA RIOS, COMO LOCADORES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pela Superintendente, DANIELLA SOUZA DE MOURA GOMES, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e E LUIS EDUARDO PEREIRA RIOS e LUCAS PEREIRA RIOS, menores representados por ROBINSON RIOS PEREIRA, CPF nº. [REDACTED] e CLÁUDIA JUSSARA DE ANDRADE PEREIRA, CPF nº. [REDACTED] estabelecidos à Rua Lafaiete Coutinho, 341, Centro, Ibotirama-BA, 47.520-000, doravante denominados **LOCADORES**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 36/2013, protocolado sob nº.003.0.50352/2013, **CONTRATO Nº. 30/2013-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar o valor do aluguel previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA**, item 3.1, prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUINTA** e alterar o valor do contrato previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA**, item 3.2, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente aos **LOCADORES**, situado à Rua Antônio Borges Laranjeira, nº. 120, Centro, Ibotirama-BA, 47.520-000, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O preço mensal do aluguel constante na **CLÁUSULA TERCEIRA**, item 3.1 do Contrato Original passa de R\$ 1.341,36 (mil trezentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos) para R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais), que equivale a uma majoração de 23,00948% sobre o valor atualmente contratado;

2.2 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA QUINTA**, fica prorrogado por mais 05 (cinco) anos, com inicio 16 de abril de 2015 e término em 15 de abril de 2020, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes,



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1º Termo Aditivo Contrato nº 30/2013-SGA

mediante novo Termo Aditivo.

2.3 Para efeito de previsão dá-se ao presente Contrato o valor anual de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) e total para 05 (cinco) anos de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)

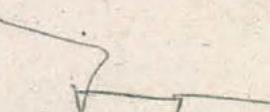
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

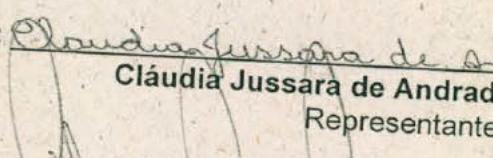
E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

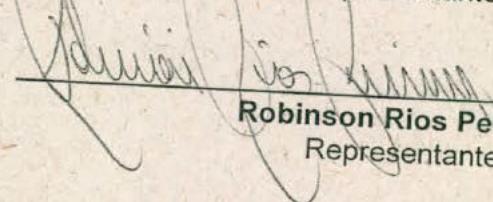
Salvador 14 de abril de 2015.

PELO CONTRATANTE:

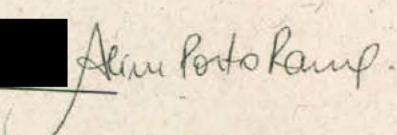

Daniella Souza de Moura Gomes
Superintendente

PELA CONTRATADA:


Cláudia Jussara de Andrade Pereira Rios
Representante


Robinson Rios Pereira
Representante

TESTEMUNHAS:

1^a. Aline Porto Ramos CPF [REDACTED] 

2^a.

Nº DO INQUÉRITO CIVIL	INTERESSADO (S)	OBJETO
003.0.143715/2011	Antônio Carlos Borges de Carvalho	Danos ambientais decorrentes de suposta extração ilegal de manganês, no município de Caetité.
682.0.91126/2012	Adalberto Pereira Fraga e outros	Danos ambientais decorrentes de funcionamento de pedreira clandestina no leito do rio do ouro, em Caetité.

Guanambi, 22 de abril de 2015

JAILSON TRINDADE NEVES
PROMOTOR DE JUSTIÇA

EDITAL N.º 09/2015

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAPETINGA, através de seu Promotor de Justiça, GEAN CARLOS LEÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, e do art. 26, §1º, da Resolução nº 006/2009 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público da Bahia, FAZ SABER a todos os interessados que do presente Edital tiverem conhecimento, inclusive para efeito de eventual apresentação de razões escritas ou juntada de documentos, o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil Público e a remessa para apreciação pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público dos autos da representação SIMP nº 701.0.119109/2010, instaurado com o fim de apurar denominação de ruas, praças e bens públicos com nomes de pessoas vivas pelo município de Itapetinga/BA.

Itapetinga, 23 de abril de 2015.

Gean Carlos Leão
Promotor de Justiça

EDITAL nº 001/2015

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANDEIAS/BA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 9º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste Edital, a todos quanto possa interessar, comunicar a conversão do Procedimento Administrativo Preparatório número SIMP 003.0.39602/2008, em Inquérito Civil, que tem por objeto apurar o funcionamento irregular de instituição de ensino, denominada Centro de Ensino Técnico em Saúde Ave Fênix, com sede no Município de Candeias/BA.

Candeias/BA, 23 de abril de 2015.
Cecília Carvalho Marins Dourado
Promotora de Justiça

EDITAL 01/2015

Procedimento Administrativo nº 678.0.35405/2010

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cruz das Almas, através de seu Promotor de Justiça, José Reis Neto, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, e do art. 26, §1º, da Resolução nº 006/2009 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público da Bahia, FAZ SABER a todos os interessados que do presente Edital tiverem conhecimento, inclusive para efeito de eventual apresentação de razões escritas ou juntada de documentos, no prazo de 10 (dez) dias, o arquivamento do Procedimento Administrativo em epígrafe, que versa sobre obtenção de dados estatísticos acerca da estrutura material e pessoal das Polícias Civil e Militar em Cruz das Almas.

Cruz das Almas, 23 de abril de 2015.
José Reis Neto
Promotor de Justiça

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 030/2013-SGA

Processo: 003.0.57794/2015.

Parecer jurídico: 332/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Luis Eduardo Pereira Rios e Lucas Pereira Rios.

Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Ibotirama.

Objeto do Aditivo: alterar a cláusula terceira, itens 3.1 e 3.2, para modificar o valor mensal do aluguel de R\$ 1.341,36 (mil trezentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos) para R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais), equivalendo a uma majoração de 23.00948%, passando o valor anual do contrato para o montante de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); alterar a cláusula quinta do contrato original para prorrogar o prazo de vigência por mais 05 (cinco) anos, contados a partir de 16/04/2015 até 15/04/2020.

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100- Ação (P/A/ OE) 2000 - Natureza de Despesa 30.90.36.



2º Termo Aditivo Contrato nº 30/2013-SGA

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E LUIS EDUARDO PEREIRA RIOS E LUCAS PEREIRA RIOS, COMO LOCADORES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado LOCATÁRIO, e LUIS EDUARDO PEREIRA RIOS E LUCAS PEREIRA RIOS, menores, representados por ROBINSON RIOS PEREIRA, CPF nº. [REDACTED] e CLÁUDIA JUSSARA DE ANDRADE PEREIRA, CPF nº [REDACTED] doravante denominados LOCADORES, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 36/2013, protocolado sob nº. 003.0.50352/2013, CONTRATO Nº. 30/2013 - SGA, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as informações relativas aos LOCADORES, constantes no preâmbulo, a CLÁUSULA QUARTA, item 4.4 e prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA QUINTA, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente aos LOCADORES, situado à Rua Antônio Borges Laranjeira, nº 120, Centro, Ibotirama-BA, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Fica alterado o preâmbulo, passando a figurar como locadores do Contrato LUIS EDUARDO PEREIRA RIOS, CPF nº 068.346.925-84 e LUCAS PEREIRA RIOS, CPF nº 102.947.355-26, menor, representado por ROBINSON RIOS PEREIRA, CPF nº. 755.050.295-15.

2.2 A conta e agência bancária para fins de pagamento do aluguel constante na CLÁUSULA QUARTA, item 4.4 passa a ser a seguinte:

Titular: Robinson Rios Pereira.: Banco: 001, Conta Corrente nº: 10500-7, Agência nº: 0817-6.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

2º Termo Aditivo Contrato nº 30/2013-SGA

2.3 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA QUINTA**, fica prorrogado por mais 05 (cinco) anos, com inicio em 16 de abril de 2020 e término em 15 de abril de 2025, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os participes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 15 de abril de 2020.

PELO CONTRATANTE:

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELOS LOCADORES:

Luis Eduardo Pereira Rios
Locador

Robinson Rios Pereira
Representante

TESTEMUNHAS:

1º _____

2º _____

Origem: PROMOTORIA REGIONAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE, DE ÂMBITO REGIONAL COM SEDE NA COMARCA DE JUAZEIRO-BA

ÁREA: MEIO AMBIENTE

ADITAMENTO DE PORTARIA

Inquérito Civil nº 003.0.183830/2016

Objeto: Apurar o cumprimento das normas legais relativas a área de proteção permanente

Data do aditamento: 29/01/2019

Representante: Ministério Público do Estado da Bahia

Representado: EBRAZ EXPORTADORA LTDA

Instauração de Procedimento Administrativo nº 592.9.61802/2020

ÁREA: INFÂNCIA E JUVENTUDE

ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENHOR DO BONFIM -BA.

Data: 15/04/2020

Objeto: Acompanhar as medidas adotadas no que se refere à proteção das crianças e adolescentes ao acesso ao direito à saúde no Município de Senhor do Bonfim, notadamente no que se refere aos riscos de contágio do novo Coronavírus e eventuais outras sequelas desse contágio e como adoção de todas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis no caso.

Parte envolvida: Casa Abrigo de Senhor do Bonfim - BA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÉNIOS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – LICITAÇÃO FRACASSADA

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base no Parecer nº 233/2020 da Assessoria Técnico-Jurídica, HOMOLOGA o FRACASSO do Pregão Eletrônico nº 07/2020, Licitações-e nº 808755, PROCESSO nº 003.0.3698/2020, OBJETO: Registro de Preços de Material de Expediente, conforme edital e seus anexos. Salvador-Ba - Frederico Wellington Silveira Soares - Superintendente.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base no Parecer nº 232/2020, da Assessoria Técnico-Jurídica, HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020, Licitações-e nº 808739, PROCESSO nº 003.0.5596/2020, OBJETO: Registro de Preços de Toner e Kit fotocondutor, compatível com a impressora Okitada, conforme edital e seus anexos. LICITANTE VENCEDORA: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME, CNPJ: 05.808.979/0001-42. Salvador-Ba - Frederico Wellington Silveira Soares - Superintendente.

AVISO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 10/2020, SIMP nº 003.0.5596/2020, Licitações-e nº 808739, objeto: Registro de Preços de Toner e Kit fotocondutor, compatível com a impressora Okitada, CONVOCA a empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME, CNPJ: 05.808.979/0001-42, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 18/2020, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar desta publicação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Estadual nº 9.433/05.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 13/2020 - Proc. SIMP nº 003.0.377/2020 – Objeto: Registro de preços de lâmpadas LED e mola interna do fabricante para reposição de mola automática Coimbra modelo 453-21, conforme edital e anexos. AVISO: A Pregoeira Oficial informa aos interessados que a empresa BERLIM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS, CNPJ nº 30.351.303/0001-10, interpôs recurso hierárquico contra decisões de sua desclassificação nos itens 2, 3 e 5. Prazo para contrarrazões de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação. Monica Sobrinho, Pregoeira Oficial.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - Nº 030/2013-SGA, Processo: 003.0.8384/2020.

Parecer Jurídico: 235/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia, Luis Eduardo Pereira Rios e Lucas Pereira Rios. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Ibotirama/BA. Objeto do aditivo: alterar o preâmbulo do contrato originariamente celebrado entre as partes para que passe a figurar como Locadores Luis Eduardo Pereira Rios e Lucas Pereira Rios; alterar a conta e agências bancárias para pagamento indicadas no item 4.4 do ajuste e prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 05 (cinco) anos, a contar de 16 de abril de 2020 até 15 de abril de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 03.122.503.2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.



3º Termo Aditivo Contrato nº 30/2013-SGA

TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E LUIS EDUARDO PEREIRA RIOS E LUCAS PEREIRA RIOS, COMO LOCADORES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **André Luis Sant'AnaRibeiro**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **LUIS EDUARDO PEREIRA RIOS E LUCAS PEREIRA RIOS**, menores, representados por **ROBINSON RIOS PEREIRA**, CPF nº. [REDACTED] e **CLÁUDIA JUSSARA DE ANDRADE PEREIRA**, CPF nº [REDACTED], doravante denominados **LOCADORES**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 36/2013, protocolado sob nº. 003.0.50352/2013, **CONTRATO Nº. 30/2013 - SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as informações relativas aos **LOCADORES**, constantes no preâmbulo, a **CLÁUSULA QUARTA, item 4.4** e prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUINTA**, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente aos **LOCADORES**, situado à Rua Antônio Borges Laranjeira, nº 120, Centro, Ibotirama-BA, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O preço mensal do aluguel constante na **CLÁUSULA TERCEIRA, item 3.1** do Contrato Original passa de **R\$ 1.997,33 (um mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos)** para **R\$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais)**, representando um aumento de **57,2%** sobre o valor atualmente contratado;



3º Termo Aditivo Contrato nº 30/2013-SGA

2.2 Para efeito de previsão, dá-se ao presente Contrato o valor anual estimado de R\$ 37.680,00 (trinta e sete mil e seiscentos e oitenta reais) e o valor global estimado, para o período final do contrato dia 15/04/2030 é de R\$ 188.400,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reais);

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na CLÁUSULA QUINTA, fica prorrogado por mais 05 (cinco) anos, com início em 16 de abril de 2025 e término em 15 de abril de 2030, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de _____ de 2025.

ANDRE LUIS SANT'ANA RIBEIRO
ANDRE LUIS SANT'ANA RIBEIRO
RIBEIRO [REDACTED]

PELO CONTRATANTE: _____

ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS EDUARDO PEREIRA RIOS
Data: 27/03/2025 11:52:00-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

PELOS LOCADORES: _____

LUIS EDUARDO PEREIRA RIOS

Locador

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBINSON RIOS PEREIRA
Data: 27/03/2025 14:23:50-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ROBINSON RIOS PEREIRA
Representante

AUXILIARES DE FISCALIZAÇÃO:

PROMOTORIA	NOME	MATRÍCULA
ALAGOINHAS	Natanael Dias da Silva	352840
BARREIRAS	Diego Soledade Pereira Labre	353248
BOM JESUS DA LAPA	Cristiane Alexandre Dias Padre	351967
BRUMADO	Thiago de Carvalho Gondim Cayres	352390
CAMAÇARI	Denize de Carvalho Moreira Brito	351678
EUCLIDES DA CUNHA	Matheus Cardoso de Oliveira	352330
EUNÁPOLIS	Jefferson Abel Ferreira Lima	351971
FEIRA DE SANTANA	Maria de Fátima Oliveira Lima	351878
GUANAMBI	Hugo César Cotrim	351975
IBOTIRAMA	Weride da Silva Meireles	355361
ILHÉUS	Cristine Coelho Marques	351677
IRECÊ	Aline Porto Ramos	353477
ITABERABA	Gilvanete Queiroz Matos	351826
ITAPETINGA	Jaderlei Carlos Pereira	352596
JACOBINA	Maria De Lourdes Lima	351976
JEQUIÉ	Givanildo de Amorim Santana	352517
JUAZEIRO	Natali Rabelo de Lima	351903
PAULO AFONSO	Igor Andreyson Mendes Lopes	904023
PORTO SEGURO	Ricardo Allan Dantas Barbosa	354821
SANTA MARIA DA VITÓRIA	Almecy de Ameida Bezerra	354185
SANTO ANTONIO DE JESUS	Márcio Leandro de Araújo Oliveira	352134
SENHOR DO BONFIM	Géssica Lorena Alves de Souza	354287
SERRINHA	Patrícia Marques Pinho Coutinho	352533
SIMÕES FILHO	Clarissa Dias Porto El Gaid	353611
TEIXEIRA DE FREITAS	Marcos Cesar Silva Santos	353467
VALENÇA	Lucivane Lopes da Silva Marques	351718
VALENÇA (BASE AMBIENTAL)	Millena Fonseca do Nascimento	354103
VITÓRIA DA CONQUISTA	George Alex Borges Dantas	351482
LAURO DE FREITAS	Marcelo José Santana de Sousa	352490

Ficam revogadas as designações anteriores relativas à Portaria nº 144/2025.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 31 de março de 2025.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - Nº 030/2013-SGA. Processo: 19.09.02678.0007548/2025-19. Parecer Jurídico: 226/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia, Luis Eduardo Pereira Rios e Lucas Pereira Rios. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Ibotirama/BA. Objeto do aditivo: alterar a cláusula terceira, alterando o valor mensal do aluguel de R\$ 1.997,33 (um mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos) para R\$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais) representando um aumento de 57,2% sobre o valor atualmente contratado, bem como, prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 05 (cinco) anos, a contar de 16 de abril de 2025 até 15 de abril de 2030. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 03.122.503.2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.